ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE IRATI/SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
006/2025

PROCESSO Nº
006/2025

MODALIDADE
Dispensa

LICITAÇÃO Nº
DL 006/2025

DATA
07/03/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2025-FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade de realizar a 2ª revisão dos veículos CRONOS DRIVE 1.3 FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, PLACA SXU4G67, sendo da marca FIAT. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionaria da fábrica FIAT, para que não se perca a garantia dos veículos.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a GAMBATTO VEICULOS LTDA, situada em Chapecó/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para a revisão do veículo CRONOS de R$818,03 (Oitocentos e dezoito e três centavos), conforme declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

VEÍCULO CRONOS

ITEM 01- 3ª REVISÃO FLEX – 0,90 HORAS
ITEM 02- ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - 1 HORAS
ITEM 03- BALANCEAMENTODE RODA - 1 HORAS
ITEM 04- ELEMENTO FITRA 52046268-1 UNIDADE
ITEM 05- ELEMENTO FITRA 51842923-1 UNIDADE
ITEM 06- FILTRO OLEO MOTOR-1 UNIDADE
ITEM 07- OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO- 3,5 UNIDADES

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A revisão a ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por concessionaria autorizada pela fábrica perderia a garantia, em caso de qualquer problema com os veículos, não seria atendida a garantia de fábrica. Esse serviço deve ser feito pela concessionaria da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida ira suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionaria da marca, da região que o município pertence, solicitado via aplicativo WhattsApp do setor de compras, realizado pelo servidor Lidionei João Ferrari. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.
Conforme dados abaixo:

GAMBATTO VEICULOS LTDA		
Item CRONOS	Valor unitário	Valor total
01	220,00	198,00
02	100,00	100,00
03	60,00	60,00
04	84,90	84,90
05	75,01	75,01
06	62,12	62,12
07	68,00	238,00
Total		**R$ 818,03**

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 12/03/2025.
Com a prestação de serviços até 2(dois) dias, após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
O grau de prioridade é alto devido à necessidade para o transporte de pacientes fora do domicilio ser mantida e a estar passando da quilometragem exigida para a garantia.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 07 de março de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01412041802

PLACA
SXU4G67

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2024

ANO MODELO
2025

NÚMERO DO CRV
244137752443

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
02581860069

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF
SXU4G67/SC

CHASSI
8AP359AFRSU404564

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SC (1B8CEC775957ED1DF35C078E) em 13/09/2024 às 11:17:39.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
107CV/1332

PESO BRUTO TOTAL
1.55

MOTOR
463510128952101

CMT
1.95

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI

CPF / CNPJ
12.403.446/0001-46

LOCAL
IRATI SC

DATA
12/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

09:58 57%

Luana Fiat Agendamento

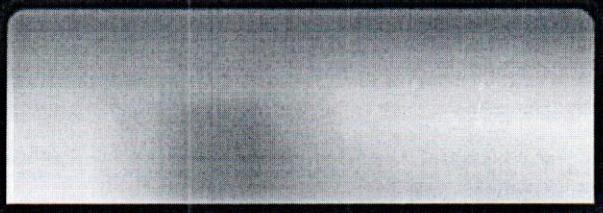
Sexta-feira

bom dia tudo bem 09:25

Olá, aqui é a Luana da Fiat Gambatto. Como posso lhe ajudar? 09:25

Luana consegue nos passar orçamento para realizar a revisão do fiat Cronos do Fundo Municipal de Saúde de Irati 09:26

de 30mil km 09:27



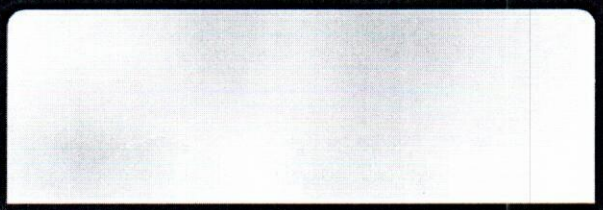
CRLVE_SXU4G67_2024.pdf
1 página · 81 kB · PDF

CRLVE_SXU4G67_2024.pdf 09:28

já tinha nos passado um orçamento Editada 09:30

so que só agora chegou perto da km 09:31

Bom dia 09:44



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI.pdf
1 página · 13 kB · PDF

Mensagem

GAMBATTO VEICULOS LTDA
End.FERNANDO MACHADO,3345
CHAPECO - SC - CEP:89804000
Telefones:Fix: (49) 33219000
CNPJ:76.863.877/0001-78

Orçamento 37588

Emissão 07/03/2025 09:43
Prazo: 1
Validade 14/03/2025
Cond. Pagto A VISTA

Modelo 003

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
Prop.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
End.: RIO BRANCO,192 **Bairro:** CENTRO - CEP:89856000
Cidade: IRATI - SC **Fone:** Cel: (49) 99220151

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Veículo: 156200 - Placa: SXU4G67/ **Combust:** FLEX
Modelo: CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P **Ano:** 2025 **Km:** 19876
Cor BRANCO BANCHISA **Chassi:** 8AP359AFRSU404564
Dt Venda: 07/09/2024 **Concessionária:** GAMBATTO VEICULOS LTDA

Obs:

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. 3A. REVISAO FLEX - KM OU
2. ALINHAMENTO DE DIREÇÃO
3. BALANCEAMENTO DE RODAS

Serviços

Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	Vl. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V6	0010F37	3A. REVISAO FLEX - KM OU	1	0,90	220,0000	0,00	0,00	198,00
2	V6	4450A10A	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	1	1,00	100,0000	0,00	0,00	100,00
3	V6	4450B60A	BALANCEAMENTO DE RODA	1	1,00	60,0000	0,00	0,00	60,00

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vlr. Unitário	Vl. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
52046268	ELEMENTO FILTRA	1,00	84,9000	0,00	0,00	0,00	84,90
51842923	ELEMENTO FILTRA	1,00	75,0100	0,00	0,00	0,00	75,01
7094709	FILTRO OLEO MOT	1,00	62,1200	0,00	0,00	0,00	62,12
K68218950LA	OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO	3,50	68,0000	0,00	0,00	0,00	238,00

(*) Sem Saldo em Estoque

Total Serviços:	358,00
Total Produtos:	460,03
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	818,03

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que fui informado(a) da necessidade da execução do(s) reparo(s) acima descriminado(s), para os quais foi-me apresentado orçamento, estando ciente dos riscos possíveis, porém não autorizo o orçamento apresentado, responsabilizando-me por qualquer dano causado ao veículo citado ou mesmo aos seus passageiros e ainda terceiros, eximindo a GAMBATTO VEICULOS LTDA, de qualquer responsabilidade civil e criminal.

Orçamento nº _____ Data do orçamento: ____ / ____ / ____

Reparos necessários e não autorizados: _____

Cliente: _____

CPF: _____ Data: ____ / ____ / ____

Data: 07/03/2025 09:43
Funcionário: THIAGO MATHEUS CORREIA
Consultor Tec.

Autorização:

_____ ___/___/_____

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Solicitação de Compra Nº 12555/2025

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN **Data da Solicitação:** 05/03/2025
Organograma: 0500100005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
tificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	410825-1	0,90	HS	CRONOS - 3ª REVISÃO FLEX	220,0000	198,00
2	317326-1	1,00	HS	CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	100,0000	100,00
3	317327-1	1,00	HS	CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA	60,0000	60,00
4	138337-1	1,00	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268	84,9000	84,90
5	138338-1	1,00	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923	75,0100	75,01
6	138339-1	1,00	UN	CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR	62,1200	62,12
7	138340-1	3,50	UN	CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO	68,0000	238,00
					Preço Total:	818,03

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 05 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 6/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 02 DIAS CORRIDOS APOS RECEBIMENTO DA SOLICI
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 813,03
		Total da entidade:	R$ 813,03
		Total geral:	R$ 813,03

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0,900	HS	CRONOS - 3ª REVISÃO FLEX	R$ 220,0000	R$ 198,00
2	1,000	HS	CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	R$ 100,0000	R$ 100,00
3	1,000	HS	CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA	R$ 60,0000	R$ 60,00
4	1,000	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268	R$ 84,9000	R$ 84,90
5	1,000	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923	R$ 75,0100	R$ 75,01
6	1,000	UN	CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR	R$ 62,1200	R$ 62,12
7	3,500	UN	CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO	R$ 68,0000	R$ 238,00
			Valor total dos itens:		R$ 818,03

Irati, 10 de Março de 2025

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 6/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 02 DIAS CORRIDOS APOS RECEBIMENTO DA SOLICI
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
[illegible]ência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Transporte de Pacientes	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 813,03
		Total Entidade:	R$ 813,03
		Total Geral:	R$ 813,03

Irati, 10 de Março de 2025

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10
*

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 6/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 10/03/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Transporte de Pacientes	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 813,03
		Total:	**R$ 813,03**
		Total Geral:	**R$ 813,03**

Irati, 10 de Março de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº006/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV ALÍNEA A
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 006/2025-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	0,90	HS	CRONOS - 2ª REVISÃO FLEX	220,00	198,00
02	1	HS	CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	100,00	100,00
03	1	HS	CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA	60,00	60,00
04	1	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268	84,90	84,90
05	1	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923	75,01	75,01
06	1	UN	CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR	62,12	62,12
07	3,5	UN	CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO	68,00	238,00
TOTAL					**R$ 818,03**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com Empresa, sendo que o preço proposto é tabelado pela concessionária da Marca FIAT – concessionária GAMBATTO VEÍCULOS LTDA, sendo concessionaria da marca mais próxima do município.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
Entidade 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO 05 -SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2025 – Manutenção do Transporte de pacientes
REDUZIDO (7) – 3.3.90.00.00.00.00.00.1500.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** CONTRATO SOCIAL;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1.Contratado: GAMBATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 76.863.877/0001-78, com endereço na Rua Fernando Machado, nº3345 D, Bairro Bela Vista, Chapecó/SC CEP: 89804-000. Com valor total da prestação de serviço de R$818,03 (Oitocentos e dezoito e três centavos.

8.2. A CONTRATADA É A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA MARCA FIAT QUE ATENDE A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO QUE A MESMA SEGUE OS PADRÕES E NORMAS DA MONTADORA FIAT, A QUAL OS VALORES A SEREM COBRADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE PREÇOS ESTABELECIDAS PELA MESMA. A CONTRATADA APRESENTOU E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante a emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a prestação de serviço em até 2 (dois) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

II - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações dos itens, com a prestação de serviço na sede da contratada, sem custos adicionais;

III - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

IV - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

V - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 10 de março de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.03.10 10:34:06 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.863.877/0001-78 **MATRIZ**		**05/10/1983**

NOME EMPRESARIAL
GAMBATTO VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	**3345**	**D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-000	**BELA VISTA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(049) 7219-000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **09:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 16

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
76.863.877/0001-78
NOME EMPRESARIAL:
GAMBATTO VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARIZA HELENA GAMBATTO
Qualificação:
-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
IZAIR JOSE GAMBATTO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
GUSTAVO GAMBATTO
Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
IZAIR JOSE GAMBATTO
Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Nome/Nome Empresarial:
LUCAS GAMBATTO
Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
IZAIR JOSE GAMBATTO
Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. A-16

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO AUGUSTO GAMBATTO
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/03/2025** às **09:13** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GAMBATTO VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 76.863.877/0001-78

GAMBATTO VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Fernando Machado, 3345-D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89804-000, inscrita no CNPJ n. 76.863.877/0001-78, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n. 4220062462.2, em data de 04/10/1983, e com estabelecimento Filial inscrito no CNPJ sob n° 76.863.877/0002-59 e registrado na JUCESC sob n° 42900890562 em 26/03/2010; e filial n. 02 inscrito no CNPJ sob n° 76.863.877/0003-30, registrado na JUCESC sob n° 42900923444 em 09/03/2011; por seus sócios cotistas abaixo relacionados:

IZAIR JOSÉ GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Arvorezinha-RS, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89802-520, portador da Cédula de Identidade n.° 505.781 expedida pela SSP-SC em 08/08/2007 e CPF n.° 021.565.479-04.

MARCELO AUGUSTO GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 252, Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-000, portador da CI n.° 1.278.547-4 expedida pela SSP-SC em 12/03/2004 e CPF n.° 582.467.899-53;

MARIZA HELENA GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, separada judicialmente, administradora, residente e domiciliada na Rua Das Flores, 553-E, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-431, portadora da CNH n.° 02115743127 expedida pelo Detran-SC em 07/03/2012 e CPF n.° 611.844.119-72;

LUCAS GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteiro, maior, data nascimento 24/08/1994, estudante, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89802-520, portador da Cédula de Identidade n.° 5.067.807 expedida pela SSP-SC em 16/05/2013 e CPF n.° 045.550.659-05,

GUSTAVO GAMBATTO; nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteiro, data nascimento 01/11/1995, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89802-520, portador da Cédula de Identidade n.°. 5.067.806 expedida pela SSP-SC em 11/11/2011, e CPF n.° 045.550.679-59;

Resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social e alterações posteriores que regem a sociedade, nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. – Fica alterado o endereço da Filial n° 01 que passa a ser o seguinte: Rua Fernando Machado, 3341-D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó – SC, CEP 89804-000, inscrita no CNPj sob n. 76.863.877/0002-59 e registrada na JUCESC sob n. 42900890562 em 26/03/2010.

Cláusula 2ª. Aumento no capital social da Filial n° 01 que era de R$ 100.00,00 para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo valor total é desmembrado do capital da Matriz.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

Cláusula 3ª. Reratificação no preâmbulo da 23ª. Alteração Contratual já registrada na Junta Comercial de SC, onde consta que os sócios-cotistas, na ocasião menores de idade, Lucas Gambatto e Gustavo Gambatto são representados pelo seu pai, alterar para: "assistidos por seu pai".

Cláusula 4ª. - Consolida-se o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GAMBATTO VEÍCULOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Fernando Machado, 3345-D, Bairro Bela Vista, em Chapecó – SC, CEP 89804-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Segundo - Filial n° 01 com sede na Rua Fernando Machado, 3341-D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó – SC, CEP 89804-000, com a mesma denominação e a mesma atividade da matriz, inscrita no CNPJ sob n° 76.863.877/0002-59 e registrado na JUCESC sob n° 42900890562 em 26/03/2010.

Parágrafo Terceiro - Filial n° 02 com sede na Av. Fernando Machado, 2535-D, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó – SC, CEP 89803-000, com a mesma denominação e a mesma atividade da matriz, inscrita no CNPJ sob n. 76.863.877/0003-30 e registrado na JUCESC sob n.42900923444 em 09/03/2011.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social principal a exploração das atividades de:

a) Comércio varejista de veículos novos e usados;
b) Comércio varejista de peças, acessórios e óleos lubrificantes para veículos automotores;
c) Locação de automóveis;
d) Manutenção e reparação de veículos automotores

Cláusula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de setembro de 1983 e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. - O Capital Social é de R$ 3.139.050,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil e cinqüenta reais) divididos em 3.139.050 (três milhões, cento e trinta e nove mil e cinqüenta) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído:

Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 19

SÓCIOS	PARTIC. %	QUANT. COTAS	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
IZAIR JOSÉ GAMBATTO	80,00	2.511.240	1,00	2.511.240,00
LUCAS GAMBATTO	5,00	156.953	1,00	156.953,00
GUSTAVO GAMBATTO	5,00	156.953	1,00	156.953,00
MARCELO A. GAMBATTO	5,00	156.952	1,00	156.952,00
MARIZA H.GAMBATTO	5,00	156.952	1,00	156.952,00
TOTAL	**100,00**	**3.139.050**		**3.139.050,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Atribui-se para a Filial n. 01 a importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de capital social, desmembrado do capital social da Matriz.

Parágrafo Terceiro - Atribui-se para a Filial n. 02 a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) de capital social, desmembrado do capital social da Matriz.

Cláusula 5ª. - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) trinta dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observado o disposto no art. 6°.

Parágrafo Único – Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 6ª. - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§1° - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§2° - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar o direito de preferência que lhes é assegurado, neste artigo fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

§3°. - Sobre as quotas em nome de: Lucas Gambatto, Gustavo Gambatto, Mariza Helena Gambatto e Marcelo Augusto Gambatto, fica instituído usufruto vitalício em favor do Sr. Izair José Gambatto, nos termos do artigo 1.394 do Código Civil Brasileiro, incluindo-se o direito à posse, administração, representação e percepção dos frutos.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª. A Sociedade poderá ser administrada por pessoa natural não componente do quadro societário, nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 20

Cláusula 8ª. - Por decisão unânime dos sócios, ficam investidos no respectivo cargo de Administrador, o Sr. Izair José Gambatto e a Sra. Mariza Helena Gambatto, ambos já qualificados, cabendo-lhes representar isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§1° - É expressamente proibido ao membro da administração o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

§2° - Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§3° - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

Cláusula 9ª. - Compete ao Administrador, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, caucionar ou ordenar bens sociais, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

I) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

II) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;

III) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

Cláusula 10ª. – Os sócios com quotas representativas de 80% do capital social integralizado poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

Cláusula 11ª. – É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previstos nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 21

liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

§1° - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§2° - O total a ser reembolsado será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

§3° - Fica, entretanto, mediante consenso entre partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula 13ª. – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que anualmente será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

§1° - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Diretor prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

§2° - O resultado econômico apurado, para sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

§3° - Os sócios quotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, existentes no último balanço, anual ou balanço semestral intermediário.

§4° - Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da Contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social.

§5° - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª. – As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capitulo IV, artigos 1052 a 1087.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 22

Cláusula 15ª. Fica eleito o foro da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 16ª. – A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto a publicação dos atos na forma das sociedades anônimas.

Cláusula 17ª. - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula 18ª. – As deliberações dos sócios, no que couber, serão tomadas exclusivamente em reuniões conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 19ª. – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas que a todo o ato assistiram.

Chapecó, SC, 13 de março de 2015.

IZAIR JOSÉ GAMBATTO

LUCAS GAMBATTO

GUSTAVO GAMBATTO

MARIZA HELENA GAMBATTO

MARCELO A GAMBATTO

Testemunhas:

Gilson Sbeghen
C.I.1.239.462 SSP/SC

Silvia Biazi
CI 4.006.770 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 20157345890
Protocolo: 15/734589-0, DE 19/03/2015
Empresa: 42 2 0062462 2
GAMBATTO VEICULOS LTDA -
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAMBATTO VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.863.877/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:53 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **1077.4250.CB37.91BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 24
*

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GAMBATTO VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.863.877/0001-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140073888686**
Data de emissão:	**06/03/2025 15:23:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/03/2025 09:14:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/03/2025

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
12175 / 2025	**06/03/2025 15:22:41**	**04/06/2025**

Inscrição Municipal:
8868

CPF/CNPJ:
76.863.877/0001-78

Nome / Razão Social:
GAMBATTO VEÍCULOS LTDA

Endereço:
Avenida: FERNANDO MACHADO, 3345-E , CEP - 89804-000

Bairro:
BELA VISTA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

UXBWROCKWSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.863.877/0001-78
Razão Social: GAMBATTO VEICULOS LTDA
Endereço: RUA FERNANDO MACHADO 3345 D / BELA VISTA / CHAPECO / SC / 89804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201200516813571

Informação obtida em 10/03/2025 09:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMBATTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.863.877/0001-78
Certidão nº: 14019754/2025
Expedição: 10/03/2025, às 09:18:08
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMBATTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.863.877/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 28

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GAMBATTO VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **76.863.877/0001-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:34 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sD1CAMxGEBsXEMu2AUwX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **MARIZA HELENA GAMBATTO**

CPF/CNPJ: **611.844.119-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:19:09 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: M151aBeBDiARxWrgt7Bf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **IZAIR JOSE GAMBATTO**

CPF/CNPJ: **021.565.479-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:20:45 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mKJkU932hVgGAlXlMse2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

GAMBATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 76.863.877/0001-78, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) ()Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;)(e for o caso);
c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
g) - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 10 de março de 2025.

IZAIR JOSE GAMBATTO:02156547904

Assinado de forma digital por IZAIR JOSE GAMBATTO:02156547904
Dados: 2025.03.10 11:06:53 -03'00'

GAMBATTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 76.863.877/0001-78

Sócio responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE PREÇOS PRATICADOS PELA CONCESSIONARIA

Ao município de Irati/SC

GAMBATTO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.863.877/0001-78, com endereço na Avenida Fernando Machado, nº 3345-D, Bairro Bela Vista, Chapecó/SC CEP 89804-000, por seu Sócio Administrador Sr. Izair José Gambatto, CPF 021.565.479-04, declara que a Política de Preços praticada pela empresa para a Prefeitura de Irati/SC é a mesma praticada para o mercado, independente de se tratar de pessoa física ou jurídica pública ou privada.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza sus jurídico e legais efeitos.

Chapecó/SC, 10 de março de 2025.

IZAIR JOSE GAMBATTO:02156547904

Assinado de forma digital por IZAIR JOSE GAMBATTO:02156547904
Dados: 2025.03.10 11:06:26 -03'00'

Responsável pela declaração
Izair José Gambatto – Sócio Administrrador
GAMBATTO VEÍCULOS LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010 Endereço: Rio Branco, 192 - Centro CEP: 89856-000 - Irati	Dispensa de licitação 6/2025 Número Processo: 6/2025 Data do Processo: 10/03/2025

Prefeitura Municipal
Fl. 33

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 2/2025

Reuniram-se no dia 10/03/2025, as 11:10 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 6/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer [illegible]criminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA GAMBATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 76.863.877/0001-78 ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: GAMBATTO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CRONOS - 3ª REVISÃO FLEX - CRONOS - 3ª REVISÃO FLEX	0,900	HS	FIAT	220,0000	198,00
2	CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	1,000	HS	FIAT	100,0000	100,00
3	CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA - CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA	1,000	HS	FIAT	60,0000	60,00
4	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268 - CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268	1,000	UN	FIAT	84,9000	84,90
5	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923 - CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923	1,000	UN	FIAT	75,0100	75,01
6	CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR - CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR	1,000	UN	FIAT	62,1200	62,12
7	CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO - CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO	3,500	UN	FIAT	68,0000	238,00

Total do Participante: 818,03

Total Geral: 818,03

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 10/03/2025

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 34

POLIANA PERUZZO

PRESIDENTE

DANIEL FORTTI

MEMBRO

ARLEI ORSO

MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 6/2025
Data do Processo: 10/03/2025

Prefeitura Municipal Fl. 35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 6/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 10/03/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.*

Participante: GAMBATTO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CRONOS - 3ª REVISÃO FLEX - CRONOS - 3ª REVISÃO FLEX Marca: FIAT	0,900	HS	220,00	198,00
2	CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO Marca: FIAT	1,000	HS	100,00	100,00
3	CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA - CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA Marca: FIAT	1,000	HS	60,00	60,00
4	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268 - CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268 Marca: FIAT	1,000	UN	84,90	84,90
5	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923 - CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923 Marca: FIAT	1,000	UN	75,01	75,01
6	CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR - CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR Marca: FIAT	1,000	UN	62,12	62,12
7	CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO - CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO Marca: FIAT	3,500	UN	68,00	238,00

Total do Participante: **818,03**

Total Geral: 818,03

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte de Pacientes	05.001.10.301.0013.2024.3.3.90.00.00	R$ 813,03

Irati, 10/03/2025

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954

Dados: 2025.03.10 14:45:32 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 10 de março de 2025 às 14:48, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

PUBLICAÇÃO

Nº 7018951: EXTRATO PROCESSO Nº006/2025 FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025 FMS -CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 10 / 03 / 2025
Publicação Nº 37 / 2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7018951
Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora **Marta Judite Debona Gregolin**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.3 FLEX PLACA SXU4G67, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Contratado: GAMBATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 76.863.877/0001-78, com endereço na Rua Fernando Machado, nº3345 D, Bairro Bela Vista, Chapecó/SC CEP: 89804-000. Com valor total da prestação de serviço de R$818,03 (Oitocentos e dezoito e três centavos.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	0,90	HS	CRONOS - 3ª REVISÃO FLEX	220,00	198,00
02	1	HS	CRONOS - CRONOS - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	100,00	100,00
03	1	HS	CRONOS - BALANCEAMENTODE RODA	60,00	60,00
04	1	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 52046268	84,90	84,90
05	1	UN	CRONOS - ELEMENTO FILTRA 51842923	75,01	75,01
06	1	UN	CRONOS - FILTRO OLEO MOTOR	62,12	62,12
07	3,5	UN	CRONOS - OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO	68,00	238,00
TOTAL					**R$ 818,03**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Municipal.

Irati/SC, 10 de março de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.03.10 10:35:59 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

IRATI

Home
e-Sfinge Online
e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	276E9AB9A5037269E2FDF09EE1C5D4F7260EEBD6	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio:	10/03/2025 15:02
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi.. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação	Itens	Particip..	Pes
DL6/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	816,03	CONTRA... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		10/03/2025	1	Não	1 - Por item	7	1	2

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última